

Boletim SEI - TRE/RN em 18/03/2025



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORATARIA N° 44/2025/PRES

Altera a Portaria GP n.º 159/2022, que institui e regulamenta o funcionamento do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) do TRE-RN e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 9, de 24 de maio de 2012),

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 515/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 6º, *caput*, da Portaria GP n.º 159, de 09 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 6º.....

.....

- Sara Angélica Oliveira Cardoso, servidora comissionada, lotada na Assessoria de Comunicação/PRES.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais laboratoristas, do LIODS-RN, designados anteriormente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente

Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Membro Presidência**, em 18/03/2025, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1633894&crc=14E14878 informando, caso não preenchido, o código verificador **1633894** e o código CRC **14E14878**.

00515/2024

1633894v7